COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 02/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Sidinei José Giusti

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 22/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da analise do Projeto de Lei, verifica-se que ele tem o objetivo de aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância, com vigência até o ano de 2032, o qual estabelece diagnósticos, metas, objetivos e ações para a concretização de direitos fundamentais do grupo categorizado como primeira infância — crianças de zero a seis anos de idade completos —, tal como dispõe a Lei Federal nº 13.257/16.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 22/2022

Sala de Comissões, 29 de abril de 2022.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 29 de abril de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Sidinei José Guisti, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n° 22/2022 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 29 de abril de 2022.

VALMIŘ LUCIETTO

Presidente

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Relator

CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS

Membro